



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 32/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 63/2021 do Conselho Superior que dispõe sobre a alteração da oferta de vagas e turno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira.

O Presidente Interino do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.004547.2021-85;
- iv. as decisões tomadas na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 63/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que altera a oferta de vagas e turnos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, ofertado pelo Campus Guarabira, situado a Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - Km 02, s/n, CEP: 58.200-000, Município de Guarabira, Estado da Paraíba, a partir de 2021.2 e dá outras providências.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Código do Curso no e-MEC 1167926, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, **passa a ofertar 160 vagas anuais, sendo 80 vagas diurno e 80 vagas noturno**, com periodicidade semestral.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente Interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 20/07/2022 11:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316875

Código de Autenticação: 2c085d0c0b



